

<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência da Instituição</b>	A instituição e/ou membro de sua Diretoria, apresenta até 02 anos de Experiência em execução de planos e/ou atividades relacionadas ao desenvolvimento turístico no Estado de Goiás, comprovado através de apresentação de atestado de capacidade técnica.	<b>05</b>
	A instituição e/ou membro de sua Diretoria, apresenta até 02 anos de Experiência em execução de planos e/ou atividades relacionadas ao desenvolvimento turístico em outros estados do Brasil, comprovado através de apresentação de atestado de capacidade técnica.	<b>05</b>
	A instituição e/ou membro de sua Diretoria apresenta mais de 02 anos de Experiência em execução de planos e/ou atividades relacionadas ao desenvolvimento turístico no estado de Goiás, comprovado através de apresentação de atestado de capacidade técnica	<b>10</b>
	A instituição e/ou membro de sua Diretoria, apresenta mais de 02 anos de Experiência em execução de planos e/ou atividades relacionadas ao desenvolvimento turístico em outros estados do Brasil, comprovado através de apresentação de atestado de capacidade técnica.	<b>10</b>
<b>Equipe Técnica</b>	<b>Consultor/Coordenador de Turismo.</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Consultor/ Coordenador de Meio Ambiente.</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Consultor/ Coordenador Técnico .</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Coordenador de Pesquisa Turística e de Opinião</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Coordenador de História e Cultura</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Coordenador de Marketing e Comunicação</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Engenheiro Civil e/ou Arquiteto</b>	<b>01 a 05</b>
<b>Coerência e Consistência do Projeto Execução</b>	<b>Análise inicial de dados, inventários e pesquisas</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Sensibilização e divulgação inicial</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Infraestrutura de apoio, sinalização e informações turísticas</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Comunicação e Marketing</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Capacitação e fortalecimento institucional</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Planilha Orçamentária/Cronograma Financeiro</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Apresentação dos resultados do projeto de implantação</b>	<b>01 a 05</b>
	<b>Apresentação dos resultados do projeto de manutenção</b>	<b>01 a 05</b>

## **ANEXO X – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA O JULGAMENTO DE SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**A Instituição participante do chamamento público deve apresentar nome, comprovante de curso superior e de experiência profissional, currículo, portfólio e notoriedade da equipe técnica, para efeito de julgamento e pontuação.**

Pontuação mínima para classificação: 60% dos pontos possíveis no que diz respeito a Equipe Técnica e Coerência e Consistência do Projeto Execução

Em caso de empate entre uma ou mais candidatas, a comissão realizará o Sorteio para definição da proponente vencedora.

### **Definição detalhada dos critérios de pontuação.**

#### **I- Equipe técnica**

- a) Será atribuído 01 ponto ao profissional gabaritado na função.
- b) Serão atribuídos 03 pontos ao profissional gabaritado na função e que conste experiência comprovada na realização e execução de projetos turísticos (tais como planos de desenvolvimento, implantação de roteiros, estruturas e atividades ligadas ao turismo.
- c) Serão atribuídos 05 pontos ao profissional gabaritado na função e que conste experiência comprovada na realização e execução de projetos turísticos (tais como planos de desenvolvimento, implantação de roteiros, estruturas e atividades ligadas ao turismo, em atendimento a entes públicos tais como governos municipal, estadual ou federal

#### **II- Coerência e Consistência do Projeto / Execução**

**A pontuação se dará pela média aritmética estabelecida pelos pontos dados por cada membro da Comissão de julgamento, observando os seguintes critérios:**

- a) Inovação e experimentação estética.
- b) Facilitação para planejamento, execução, capacitação, formatação e implantação de produtos e estruturas turísticas.
- c) Contribuição para preservação, memória e tradição cultural e ambiental.
- d) Contribuição à pesquisa e reflexão.
- e) Promoção da excelência e da qualidade
- f) Geração e qualificação de emprego e renda
- g) Desenvolvimento das cadeias produtivas culturais e turísticas.
- i) Profissionalização, formação e capacitação de agentes turísticos e culturais públicos e privados.
- j) Sustentabilidade e continuidade dos projetos turísticos e culturais.
- k) Ampliação do acesso da população aos bens, produtos e serviços turísticos e culturais.
- l) Impacto na educação e em processo de requalificação urbana, territorial e das relações sociais.
- m) Incentivo à formação e manutenção de redes, coletivos, companhias e grupos socioculturais.
- n) Fortalecimento das iniciativas comunitárias coletivas e individuais.

n) Fortalecimento das iniciativas comunitárias coletivas e individuais.